

Em: 16.FEV. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 157/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
DO EXPEDIENTE DE TRABALHO NO
PERÍODO DE CARNAVAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando ser fato consumado nas repartições públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos órgãos da Administração Pública Municipal, os dias **20 (vinte) e 21 (vinte e um) de fevereiro do ano corrente**.

Parágrafo único - Todas as atividades operacionais não serão alcançadas pela regalia deste artigo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari (ES), 14 de fevereiro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal